
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMISSÃO

DE CERTIFICADO PÓS-DOCTORAL

1. CÓPIA RELATÓRIO FINAL
2. CÓPIA CARTEIRA IDENTIDADE (frente e verso)
3. CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO
4. CÓPIA DIPLOMA DE DOUTORADO (frente e verso)

IMPORTANTE:

Conforme previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução 02/2017, de 23 de maio de 2017:

“Caso o relatório final não seja apresentado em até 60 (sessenta) dias, contados do término do período da Residência, o residente Pós-Doutoral será excluído do sistema acadêmico, não cabendo a emissão do certificado”